



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 192/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Kits Escolares com Fardamento e Material Escolar para todos os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Gravatá**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Será de grande importância o kit contendo material escolar, pois muitas famílias não possuem condições financeiras para adquiri-los.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de maio de 2022.

Edvaldo Trajano da Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 14 / 06 / 22

Assinatura

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br